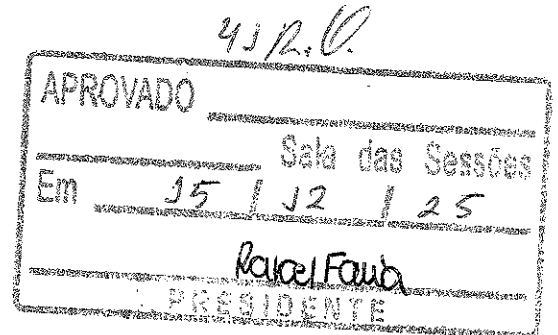


**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Novo tempo, novas ideias!**

**INDICAÇÃO Nº 1987/2025**

Exmo. Sr.  
Presidente  
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine à Secretaria Municipal de Planejamento e Trânsito (TransPL) a implementação de sinalização vertical de trânsito (placas de regulamentação, advertência e indicação) nos bairros Triângulo, Vésper Triângulo, Donato e no trecho da BR-040 compreendido entre o cruzamento da Rua Mestre Mário e da Rua José Pires Xavier Sobrinho, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se faz necessária devido à precariedade ou ausência de sinalização de trânsito adequada nestas localidades. A falta de placas de regulamentação (como "Pare", limites de velocidade e sentido de via) e de indicação gera confusão no tráfego, aumentando significativamente o risco de acidentes e atropelamentos. No trecho citado da BR-040 e nas entradas dos bairros, a sinalização é vital para ordenar o fluxo de veículos e garantir a segurança física de motoristas e pedestres, organizando a mobilidade urbana da região.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

*Rafael Faria*  
**Rafael Vieira Faria**  
Vereador  
Presidente da Câmara